PORTARIA N° 175/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n º 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n º 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando os art. 1º e 2º do Decreto Municipal n º 12.505 de 13 de junho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE no dia 20 (vinte) de junho de 2025 durante todo expediente.

Parágrafo 1º - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JAIRO DO CANTO COSTA
887.434.039-72
16/06/2025 15:20:29

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ELTON PACHECO FERREIRA
578.808.409-15
16/06/2025 15:18:23

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfa85088574f6d.